



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 014/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito (28) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020), às nove horas e cinquenta e um minutos (9h51min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Jorge de Ávila, Marcos Pereira, Maria Augustina Ludtke, Thiarles Schneider, Márcio Zanetti, Silvia Wahast Islabão, Zelodir Novack e Luis Fernando Soares. Ausente o Vereador Neri Leal. Havendo número legal de Vereadores inscritos no livro de presença, o Presidente Vereador Márcio Zanetti abre os trabalhos e solicita ao Primeiro Secretário Vereador Thiarles Schneider, para que proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária que, após discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: - Encaminha a Lei nº 2.287/2020; - Encaminha Relatório Resumido da Execução Orçamentária do mês de março de 2020. HOSPITAL DR. ERNESTO MAURICIO ARNDT – Reporta a preocupação da Diretoria do Hospital em virtude da pandemia do COVID 19, em relação a falta de manifestação da 3ª Coordenadoria Regional de Saúde quanto a utilização de leitos disponíveis no hospital e relacionados no Plano de Contingência do município. O Presidente faz a leitura do ofício que será encaminhado para a Terceira Coordenadoria da Saúde pedindo esclarecimentos com relação a situação dos leitos. **GRANDE EXPEDIENTE:** Para este espaço, inscreveu-se o Vereador Luis Fernando que mostrou-se muito preocupado quanto ao encaminhamento do ofício do Presidente onde solicita uma resposta da Terceira Coordenadoria Regional da Saúde quanto ao oferecimento do hospital dr. Ernesto Maurício Arndt para o tratamento dos infectados pelo COVID 19, tendo em vista as informações da ANTERIOR Secretária Municipal de Saúde Vereadora Maria Augustina que informou nessa Casa Legislativa que, à partir do momento que o hospital for cadastrado para o tratamento dos infectados pelo COVID 19 terá que ser usado com exclusividade somente para atendimento desses casos, não podendo mais atender a população que apresentar uma urgência, emergência ou necessidade de ficar em observação por outros tipos de doenças. Nesse sentido o Vereador Luis Fernando mostrou-se contrário ao enviar esse ofício, dizendo ainda que, se por causa disso, vier ser interrompido o



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

atendimento oferecido pelo PADU à população que já é precário deixando desassistida nossa população, a responsabilidade será única e exclusivamente do Presidente dessa Casa. Portanto, seria muito importante ouvir o que a atual Secretária da Saúde e os integrantes do Comitê Municipal que trata do COVID-19 tem a dizer a respeito dessa proposta e se ela é mesmo necessária. Em aparte a Vereadora Maria Augustina reforça que, pelas palavras da Delegada, deveriam optar entre atendimento vinte e quatro horas ou casos suspeitos de COVID, além do mais, teria que haver duas equipes, sendo uma delas para orientar voluntários. Sabe da gravidade do vírus onde inclusive médicos estão morrendo, mas também sabe que não dá para se iludir de ter equipe especial. Em aparte, o Vereador Thiarles concorda com as palavras do Vereador Luis Fernando pois deve haver a viabilidade de atender casos do vírus e casos gerais de enfermidade. Em aparte a Vereadora Silvia diz que para tramitar a documentação do Hospital deverá primeiro fazer a alteração do contrato de PADU para Hospital pois não pode habilitar para internação COVID sendo PADU. Que os leitos térreos seriam para casos de isolamento do vírus e a parte superior para os demais casos. Que a diretoria do Hospital quer uma resposta da Coordenadoria pois a posição diverge da Secretaria Estadual da Saúde a qual diz que não é necessário optar por uma coisa ou outra. O Presidente Vereador Márcio diz que o ofício para pedir esclarecimentos da falta de resposta pela Terceira Coordenadoria, haja visto que possuímos estes leitos no município e, na questão de equipe tem o programa do ministério da saúde que é o “Brasil Conta Comigo” está capacitando profissionais da área da saúde para atuar no combate da pandemia COVID-19. Reporta-se também quanto ao atendimento nos Postos de Saúde. Que há reclamação da comunidade, em especial gestantes que não estão sendo assistidas no pré-natal por conta da pandemia. Que só devem procurar por atendimento se sentirem algum desconforto e não concorda com essa posição adotada com as gestantes pois para tranquilidade delas, devem saber como está a gestação e os sinais vitais. É da opinião que sempre deve haver um protocolo de precaução, em especial nos postos de saúde, que evite a propagação de qualquer vírus e não apenas no caso desta pandemia.

ORDEM DO DIA: Para este espaço não houve matéria a ser votada. Não havendo **COMUNICAÇÃO DE LÍDER** e tendo cumprido a pauta, o Presidente Vereador Márcio convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia cinco (5) de maio, às nove horas e trinta minutos (9h30min) e encerra a presente às dez horas e vinte e nove minutos (10h29min.). Não obstante a algum em tempo, lavrou-se esta ata



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

que, após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário e pelo Presidente da Câmara Municipal. _____.

Presidente

Secretário

cdp